



PORTARIA DE DIÁRIAS FMS Nº 547/2025, de 03 de Setembro de 2025.

“DISPÕE SOBRE AUTORIZAÇÃO DE DESPESA COM VIAGEM E TOMA OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

O PREFEITO MUNICIPAL DE COLINAS DO TOCANTINS, Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o que estabelece a Lei Municipal nº 1.820 de 17 de Dezembro de 2021.

CONSIDERANDO a necessidade de deslocamento do Sra. Floriane Leonarda de Souza, servidor deste município, matrícula funcional N° 22104, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, para empreender viagem à cidade de Araguaína - TO, nos dias 04, 06, 07, 10, 11, 16, 17, 18, 20, 21, 22, 24, 28, 29 de Agosto de 2025, para acompanhar paciente transferido do Hospital Municipal de Colinas do Tocantins - TO, para Hospital Regional, Hospital Maternidade Dom Orione, Hospital de Doenças Tropicais, Hospital Municipal de Araguaína - TO, acompanhar paciente de alta médica do Hospital Regional de Araguaína - TO, para sua residência em Colinas do Tocantins - TO.

RESOLVE:

I - Autorizar o **Sra. Floriane Leonarda de Souza**, servidor deste município, matrícula funcional N° 22104, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, para empreender viagem à cidade de Araguaína - TO, nos dias 04, 06, 07, 10, 11, 16, 17, 18, 20, 21, 22, 24, 28, 29 de Agosto de 2025, para acompanhar paciente transferido do Hospital Municipal de Colinas do Tocantins - TO, para Hospital Regional, Hospital Maternidade de Dom Orione, Hospital de Doenças Tropicais de Araguaína - TO, acompanhar paciente de alta médica do Hospital Regional de Araguaína - TO, para sua residência em Colinas do Tocantins - TO.

II - Fica autorizado a conceder **14 (quatroze) diárias**, no valor unitário de R\$ 60,00 (sessenta reais), com valor **total de R\$ 840,00** (oitocentos e quarenta reais), para custeio de despesas com alimentação.

Registre-se e publique-se.

Gabinete do Prefeito Municipal
Josemar Carlos Casarin
Prefeito Municipal



A autenticidade deste documento pode ser conferida pelo QRCode ou no Site <https://diario.colinas.to.gov.br/assinex-validador> por meio do Código de Verificação: **Tipo de Acesso: 1002** e **Chave: MAT-3b7bd2-09092025155540**